



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Designa funcionário para ser detentor do valor para pagamento de despesas de estacionamento, lanche e refeição dos Colaboradores que participarão da Eleição do CRMV-DF, Triênio 2022-2025.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a letra "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº. 591/CFMV, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Danielle C. Araujo F. D. Queiroz, Matrícula nº 041, Assessora Administrativa para ser detentora do valor para pagamento de despesas dos Colaboradores convocados para participarem da Eleição do CRMV-DF, Triênio 2022-2025.

Art. 2º O valor total a ser destinado ao pagamento da despesa com estacionamento, lanche e refeição, será no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Parágrafo Único. O CRMV-DF arcará com a despesa de estacionamento, lanche e refeição dos membros da Comissão Eleitoral, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora no período em que ficarem a serviço das Eleições do CRMV-DF que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2021.

Art. 3º O saldo restante do recurso concedido para gasto com os colaboradores da Eleição CRMV-DF, Triênio 2022-2025, deverá ser devolvido à conta do CRMV-DF até o dia 19/11/2021, apresentando os comprovantes de pagamento.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência do CRMV-DF, em Brasília-DF, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1308